

PORTARIA DE ATO PESSOAL Nº. 629/2025, DE 28 DE MAIO DE 2025.

“*DESPESA OPERACIONAL PARA FINS DE RECRENCIAMENTO DE CURSO*”.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o Documento de Formalização de Demanda nº 250/2025, constante nos autos 2757/2025, que tem por finalidade o pagamento da Comissão de Reconhecimento do Curso de Graduação em Administração da Universidade de Gurupi-UnirG no Campus de Gurupi – TO.

CONSIDERANDO a Resolução nº 247 de 14 de dezembro de 2018, que estabelece valores para pagamento de Comissões que avaliam, in loco, as condições para Credenciamento, Recredenciamento de Instituições e Autorização, Reconhecimento e Renovação do Reconhecimento de curso ministrado por Instituições de Ensino Superior e das Instituições privadas de Educação Básica e suas modalidades, presencial e a distância, que integram o Sistema Estadual de Educação do Tocantins e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 48/2025, da Secretaria de Educação do Estado do Tocantins, que designa a Assessora Técnica da Educação Superior do CEE – TO Maria Edilene Salviano de Oliveira, para compor a Comissão de Avaliação In Loco, para fins de Renovação de Reconhecimento do Curso de Administração, ministrado pela Universidade de Gurupi-UnirG no Campus de Gurupi - TO, mediante procedimento administrativo nº 2025/27000/000847.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de despesa operacional para fins de Recredenciamento do Curso de Administração da Universidade de Gurupi-UnirG, a Assessora Técnica da Educação Superior do CEE – TO Maria Edilene Salviano de Oliveira, na forma abaixo:

Comissão de Avaliação do Curso de Administração da Universidade de Gurupi-UnirG.

Período: 04/06/2025 e 05/06/2025

Objetivo: Autorização do Curso de Administração da Universidade de Gurupi-UnirG no Campus de Gurupi – TO.

Valor: **R\$2.088,26**

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.36-5010.00.000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 28 dias do mês de maio de 2025.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 28 MAIO 2025

Riane